



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.056/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº060/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº060/2010 – SAÚDE, objetivando a aquisição de 80 (oitenta) recargas de gás de cozinha, para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Unidades Básicas de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUARAMA GÁS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de agosto de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

[Faint, mostly illegible text from the main body of the document, appearing as bleed-through or light prints.]

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/08/2010 DE Nº 8966
UMUARAMA 29 / 08 / 2010
Paulo Sérgio
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS